



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 108/2022/SCR - Manaus, 02 de maio de 2022

Autoriza a servidora Adriana dos Santos Duarte a participar das atividades itinerantes a fim de tomada de reclamação nos Municípios de Autazes, no período de 03 a 06/05/2022, Careiro Castanho, no período de 09 a 11/05/2022, e Careiro da Várzea, no período de 11 a 13/05/2022.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias à servidora Adriana dos Santos Duarte no deslocamento para participar da itinerância para tomada de reclamação, a ser realizada nos Municípios de Autazes, no período de 03 a 06/05/2022, Careiro Castanho, no período de 09 a 11/05/2022, e Careiro da Várzea, no período de 11 a 13/05/2022;

CONSIDERANDO que a servidora se deslocará por meio de transporte terrestre, utilizando-se de veículo oficial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Adriana dos Santos Duarte, lotada na Vara do Trabalho de Manacapuru, para tomada de reclamação em face da itinerância a ser realizada nos Municípios Autazes, no período de 03 a 06/05/2022, Careiro Castanho, no período de 09 a 11/05/2022, e Careiro da Várzea, no período de 11 a 13/05/2022;

I - CONCEDER à servidora Adriana dos Santos Duarte:

a) 03 (três) diárias e meia referente à itinerância no Município de Autazes, no período 03 a 06/05/2022;

b) 02 (duas) diárias e meia referente à itinerância no Município de Careiro Castanho, no período 09 a 11/05/2022;

c) 02 (duas) diárias referente à itinerância no Município de Careiro da Várzea, no período 11 a 13/05/2022.

II - DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do E. TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria Regional